

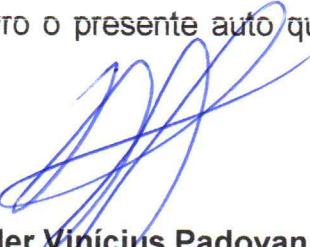
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de outubro (10) de 2024, nesta cidade de São José do Rio Preto-SP compareci, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 576.2024/085517-9, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, processo digital 1024970-36.2021.8.26.0576, exequente PARQUE RIO EBRO e executada GABRIELA RODRIGUES BERNARDES. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel abaixo discriminado:

“Unidade autônoma nº 401, localizada no 3º pavimento do Bloco 22, do Parque Rio Ebro, com entrada pela Rua A, assim constituída: com área real privativa de 46,58 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,000 m², área real comum de 35,551 m² e área real construída de 94.131 m², correspondendo a uma quota parte ideal de 0,2711277% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito à vaga de garagem descoberta nº 179”. Imóvel inscrito sob a Matrícula nº 168.734 do 1º CRI Local.

Avaliação do imóvel: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Éder Vinícius Padovani
Oficial de Justiça